



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.320/2024.

Monte Azul Paulista, 16 de Outubro de 2024.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO nº.073, de 08/10/2024, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

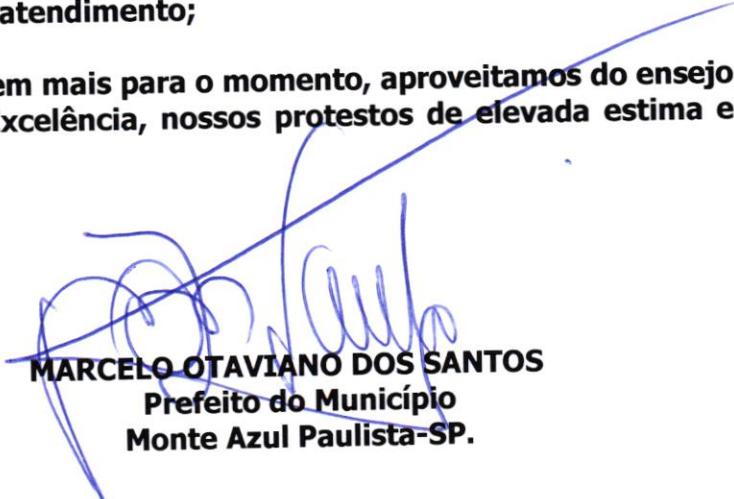
INDICAÇÃO Nº.085/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores que já existe um vigia no local todos os dias, onde iremos orientar o mesmo sobre o uso do espaço para cada modalidade do local, como também a colocação de placas explicativas;

INDICAÇÃO Nº.086/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores que essa solicitação não compete à municipalidade, uma vez que não existe amparo legal para realização desse transporte, muito menos para a ajuda de custo;

INDICAÇÃO Nº.087/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal da Saúde, para análise e possibilidades da instalação de referidas placas com as indicações;

INDICAÇÃO Nº.088/2024 – Informamos aos Senhores Vereadores que referida solicitação foi encaminhada à Secretaria de Obras e Urbanismo, para análise e possibilidades do atendimento;

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

AO
EXMO. SENHOR
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



resposta Indicação 87/2024

2 mensagens

Marinei Gabinete <gabinete@monteazulpaulista.sp.gov.br>

16 de outubro de 2024 às 08:23

Para: Camila Batista de Oliveira <gabinetesau@monteazulpaulista.sp.gov.br>, PREFEITURA MONTE AZUL PAULISTA <assessoria gabinete@monteazulpaulista.sp.gov.br>

Camila, bom dia!

A pedido do Sérgio, segue em anexo Indicação nº 87/2024, para resposta até

18 de outubro/2024.

--

Marinei Z. Bucci

Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista

(0xx17) 3361-9500 - ramal 229

“Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso único e exclusivo do destinatário indicado, constituindo uma comunicação privilegiada e sigilosa. Se você recebeu esta mensagem por engano, ou se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, por favor, informe-nos o mais rapidamente possível e a apague, inclusive, de sua lixeira de e-mails. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.”

“Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso único e exclusivo do destinatário indicado, constituindo uma comunicação privilegiada e sigilosa. Se você recebeu esta mensagem por engano, ou se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, por favor, informe-nos o mais rapidamente possível e a apague, inclusive, de sua lixeira de e-mails. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Por favor, antes de imprimir este e-mail, pense no meio ambiente.”

 **Indicação 87.pdf**
640K

Marinei Gabinete <gabinete@monteazulpaulista.sp.gov.br>

16 de outubro de 2024 às 10:43

Para: PREFEITURA MONTE AZUL PAULISTA <assessoria gabinete@monteazulpaulista.sp.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Gabinete Saúde** <gabinetesau@monteazulpaulista.sp.gov.br>

Date: qua., 16 de out. de 2024 às 10:29

Subject: Re: resposta Indicação 87/2024

To: Marinei Gabinete <gabinete@monteazulpaulista.sp.gov.br>

Bom Dia! Vou verificar a possível aquisição das placas e encaminho resposta.
Obrigada por enquanto.

Camila Batista de Oliveira

Secretária de Saúde

fone: (17) 3361-9131 ou 99219-1579

[email: gabinetesau@monteazulpaulista.sp.gov.br](mailto:gabinetesau@monteazulpaulista.sp.gov.br)